



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº. 026/2013

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

### INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto ao setor competente, a regularização de sinalização de trânsito no perímetro urbano de nossa cidade, pintura das faixas de pedestre com placa indicativa em toda a extensão da Avenida Rio de Janeiro, em especial nas vias de recape novo e nos trevos de entrada da cidade, adequando assim à Legislação em vigor.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2013.

*Antônio Menegildo Gavião Manoel*  
Vereador